PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Reverendo Davi da Mota Bastos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EPL – 02 situada entre as quadras 06, 07 e 08, no Loteamento Setor de Mansões Sul, no Município de Unaí (MG), para Rua Reverendo Davi da Mota Bastos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o senhor Reverendo Davi da Mota Bastos.

O Reverendo Davi é conhecido em Unaí e em toda região do noroeste mineiro pelo belíssimo trabalho realizado que desempenhou durante quase toda sua vida.

Foi casado com Marcília Cândida Bastos por e juntos tiveram dois filhos: Celmo Samuel Bastos e Celmene Bastos Gomes.

Foi responsável pela maioria das fundações de igrejas e congregações espalhadas em toda região do noroeste de Minas Gerais.

Estudou no Instituto Bíblico Eduardo Lane – IBEL, fez seminário em Campinas – São Paulo. Foi Evangelista e Missionário por 8 (oito) anos, e Pastor na Igreja Presbiteriana Central de Unaí por 44 anos.

Pastor Jubilado em 2005 e reconhecido em Unaí e região pelos mais diversos trabalhos sociais e evangelísticos, homem íntegro, honesto e exemplo para toda a sociedade unaiense.

Unaí prestaria uma grande homenagem a esse merecido senhor, aprovando este projeto.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como faz-se necessário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 5 de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal